

Pedido de esclarecimento nº 01 referente ao Pregão nº 12/2022

Licitante interessada em participar do Pregão n 002/2023, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de **conexão à Internet** Banda Larga Síncrona Dedicada (IP Fixo), com no mínimo, 02 (dois) IPs válidos e com velocidade de 20 Mbps. Distribuição por Fibra Ótica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, veio solicitar os esclarecimentos que abaixo passo a transcrever:

"Bom dia,

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vem mui respeitosamente, conforme previsto no instrumento convocatório, apresentar seu QUESTIONAMENTO em face do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023:

Questionamento 01:

Página 02, Edital, Cláusula 01 - do Objeto:

" 1.3. Considerando a segurança e não interrupção dos serviços, será contratado um Link de cada fornecedor, com velocidade de 20 Megabits/segundo cada, totalizando dois FORNECEDORES DIFERENTES, que cheguem ao endereço de instalação por caminhos DISTINTOS, pertencendo cada um ao respectivo backbone da operadora, para que funcionem em redundância, distribuição e balanceamento de acesso. Portanto, cada empresa deverá apresentar proposta para fornecimento de APENAS UM LINK."

Para evitar a possibilidade de algum item restar deserto e as propostas se concentrarem em apenas um deles, entendemos que podemos apresentar proposta para ambos, mas mantendo-se o requisito de que uma licitante poderá sagrar-se vencedora em apenas um ITEM.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 02:

DO FATURAMENTO

Considerando as características técnicas e comuns a toda a prestação de serviço de Internet Dedicada, entendemos que na fatura poderão constar valores para os serviços de Circuito, CPE, Anti-DDoS e Gerência desde que o valor final seja exatamente àquele acordado no final do certame.

Nosso entendimento está correto?

Questionamento 03:

DO ANTI-DDOS

a) Entendemos que a solução deve implementar mecanismos capazes de detectar e mitigar ataques que façam o uso não autorizado de recursos de rede, automaticamente, tanto para IPv4 e IPv6.

Nosso entendimento está correto?

b) Entendemos que a solução de proteção contra-ataques de negação de serviços deve ser disponibilizada no backbone da CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação da mesma, ou seja, para que a integridade dos dados e informações trafegadas não sejam comprometidas, não será permitido que a CONTRATADA realize o redirecionamento do tráfego para infraestruturas de terceiros para que estes realizem a mitigação dos ataques e não será aceito bloqueio de ataques de DOS e DDOS por ACLs em roteadores de bordas da contratada.

Nosso entendimento está correto?

Aguardo respostas,

Obrigada!”

RESPOSTAS

Após consulta ao Setor de TI do Confere, Setor requisitante do objeto do presente Pregão Eletrônico, nos foi informado o que segue:

1 – Sim, o entendimento está correto. As empresas poderão cadastrar a proposta para os dois itens, mas só poderá sagrar-se vencedora de um item.

2 – Sim, o entendimento está correto. A discriminação poderá ser distinta, mas o valor final deverá perfazer o valor final da proposta apresentada.

3 -

a) Não está correto. Aceitaremos as propostas que forem apresentadas apenas para IPV4 já que não temos planos de migrar para IPV6 dentro do período do contrato.

b) Sim, está correto. Para que a integridade dos dados e informações trafegadas não sejam comprometidas, não será permitido que a CONTRATADA realize o redirecionamento do tráfego para infraestruturas de terceiros para que estes realizem a mitigação dos ataques e não será aceito bloqueio de ataques de DOS e DDOS por ACLs em roteadores de bordas da contratada

Sem mais para o momento.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023.

Marcela Fernandes dos Santos.
Pregoeira.